



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.392 - Ano 2025 – Terça-feira, 30 de setembro de 2025.**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Processo Adm: Nº 056/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de kits de higiene bucal destinados os alunos da rede Municipal de ensino do Município de Santa Cruz/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 23.394,74 (vinte e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos): **COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR ALPHAMED LTDA** (09528228000123) com o lote: 1 no valor total de R\$ 23.394,74 (vinte e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

SANTA CRUZ - PE, 29 de setembro de 2025

SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA  
CONDUTOR DE PROCESSOS

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SANTA CRUZ-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2025, Processo Administrativo nº 056/2025 finalizado segunda-feira, 29 de setembro de 2025 às 10:36, objeto: Contratação de empresa para aquisição de kits de higiene bucal destinados os alunos da rede Municipal de ensino do Município de Santa Cruz/PE.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR ALPHAMED LTDA** (09528228000123) com o lote 1 no valor de

R\$ 23.394,74 (vinte e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

SANTA CRUZ (PE), segunda-feira, 29 de setembro de 2025

SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA  
CONDUTOR DE PROCESSOS

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Processo Adm: Nº 056/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de kits de higiene bucal destinados os alunos da rede Municipal de ensino do Município de Santa Cruz/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 23.394,74 (vinte e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos): **COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO- MEDICO-HOSPITALAR ALPHAMED LTDA** (09528228000123) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 23.394,74 (vinte e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

SANTA CRUZ (PE), segunda-feira, 29 de setembro de 2025

RYVALDA RODRIGUES MACÊDO  
AUTORIDADE DE PROMOTOR

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Processo Adm: Nº 056/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de kits de higiene bucal destinados os alunos da rede Municipal de ensino

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES  
Secretária de Educação  
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES  
Secretária de Administração e Finanças  
FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Secretária de Governo  
RYVALDA RODRIGUES MACEDO  
Secretária de Saúde  
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA  
Secretária de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.392 - Ano 2025 – Terça-feira, 30 de setembro de 2025.**

do Município de Santa Cruz/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 23.394,74 (vinte e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos): COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR ALPHAMED LTDA (09528228000123) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 23.394,74 (vinte e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SANTA CRUZ (PE), segunda-feira, 29 de setembro de 2025

RYVALDA RODRIGUES MACÊDO  
AUTORIDADE COMPETENTE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025.

**Processo Licitatório nº 056/2025 – Pregão Eletrônico nº 027/2025; Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de kits de higiene bucal destinados os alunos da rede Municipal de ensino do Município de Santa Cruz/PE; **Contrato nº 107/2025, Valor: R\$ 23.394,74 (Vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos); Contratante:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ, com sede na Praça Jair Galindo, s/n, centro, na cidade de Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, neste ato representado pela secretária a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo; **Contratada:** EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO – MEDICO - HOSPITALAR ALPHAMED LTDA inscrita no CNPJ nº 09.528.228/0001-23, com sede na Rua Santa Luzia, 639 – Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.010-227, neste ato representada

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

pelo Sr. Cicero Roberto de Araujo Gomes; **Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais; **Fundamentação Legal:** Conforme Lei nº 14.133/2021.

Santa Cruz/PE, 29 de setembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA CRUZ/PE**  
**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
**CPF: 032.209.263-98**  
**CONTRATANTE**

### EXTRATO VI-TERMO ADITIVO A (REAJUSTE DE PREÇOS) O CONTRATO Nº053/2020 - FMS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2020-FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº047/2020-FMS. CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, com sede na Rua Hercílio Araujo Ferreira S/N, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001- 00, neste ato representado pela a Ordenadora de Despesa a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, ordenadora de despesa, portadora do CPF Nº032.XXX.XXX -98, e da cédula de identidade nº13XXXXX-33, SSP-PE, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio nº189, centro na cidade de Santa Cruz-PE, **CONTRATADA:** **MULTMED CLINICA MEDICA AMBULATORIAL LTDA/ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Telbaldo Gomes Torres, nº071, centro Ouricuri/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.174.963/0001-35, neste ato representado por sórcia Proprietária a Sra. Dra. Isis de Alencar Aquino Coelho, brasileira, casada, médica CRM nº020881/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.XXX.XXX-40, e da cédula de identidade nº 1XXXXX23 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Ouricuri/PE.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para a **prestação de serviços médicos de**

DAIANE DA SILVA TAVARES  
Secretária de Educação  
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES  
Secretária de Administração e Finanças  
FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Secretária de Governo  
RYVALDA RODRIGUES MACEDO  
Secretária de Saúde  
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA  
Secretária de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.392 - Ano 2025 – Terça-feira, 30 de setembro de 2025.**

**OBSTETRÍCIA**, com avaliação de retornos, para suprir as necessidades do Município de Santa Cruz-PE.

**DO REAJUSTE** - O reajuste de preços estabelecido na Cláusula Sexta - Do Equilíbrio Econômico-Financeiro do contrato original será aplicado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, considerando a variação acumulada no período conforme o **Cálculo de Atualização do IPCA, período de 28/08/2021 à 22/09/2025**, no percentual de **25,7241%**, conforme o cálculo, extrato anexo, que importou na seguinte forma:

**Contrato Original Nº053/2020, Valor Global R\$39.000,00**

**Cálculo de Atualização do IPCA, período de 28/08/2021 à 22/09/2025, Percentual aplicado 25,7241%**

**Valor global após a atualização é de aproximadamente R\$ 49.032,41**

Tudo isto, em conformidade com o Parágrafo Primeiro do art. 65 inciso I, Letra “b” da Lei nº 8.666/93, e conforme o pedido de reajuste posto pela contratada que segue em anexo, ficando a despesa vinculada à respectiva dotação orçamentária e à Nota de Empenho que entrarão em vigor a partir da assinatura deste Termo Aditivo, segue a planilha reajustada.

**DA JUSTIFICATIVA** - Em face dos motivos elencados no pedido de reajuste imposta pela contratada e afim de dar continuidade aos serviços públicos, o reajuste se dar para um melhor atendimento ao objeto licitado, isto devido os reflexos da crise econômica financeira e política que atualmente passa o país, trazendo grandes impactos na economia, nos preços de insumos, e que os preços dos insumos e materiais elevaram de forma significativa, e por estas razões o presente termo aditivo é necessário para dar continuidade a manutenção dos serviços essencial a população, aqueles que precisam realizar exames para tratamento de saúde fora do município, fatos o não reajustamento impede a continuidade do contrato nos preços propostos, tratam - se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas, e do

resultado da crise política e econômica financeira em que o país se encontra nos dias de hoje e,

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei 8.080 de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços de que trata o objeto de forma a complementar a assistência à saúde;

Considerando que os exames elencados são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias específicas, assim sendo, a contratação das Clínicas Especializadas nos serviços de que trata o objeto são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do Município de Santa Cruz;

Considerando que, segundo o Art. 30, inciso VII, da Constituição, e os Arts. 18, inciso I, e 17, inciso III da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, compete ao Município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando os serviços de saúde da rede pública forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial necessária;

Considerando que, em que pese a Portaria GM/MS Nº 1.034, de 5 de Maio de 2010, em seu Art. 9º, II, estabelecer que, para efeito de remuneração, os serviços contratados deverão utilizar como referência a Tabela de Procedimentos SUS; neste procedimento serão utilizados os preços coletados na pesquisa de preços referenciados na tabela de procedimentos

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES  
Secretária de Educação  
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES  
Secretária de Administração e Finanças  
FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Secretária de Governo  
RYVALDA RODRIGUES MACEDO  
Secretária de Saúde  
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA  
Secretária de Assistência Social

